



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

VOO OFICIAL ADICIONAL

CAMPEONATO PAN-AMERICANO

SUB-13 E SUB-15

CIDADE DO PANAMÁ (PAN) 2022



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

1. Voos Oficiais

Prezados,

comunicamos a viabilização de um voo oficial adicional para facilitar a participação no Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15. Além das opções 1 (São Paulo/SP) e 2 (Rio de Janeiro), a 3ª opção será via Brasília/DF, conforme informações abaixo:

Opção 1 – SÃO PAULO/SP

SÃO PAULO - GUARULHOS								
	Cia	Voo	Origem	Destino	Data Saída	Hora Saída	Hora Chegada	Data Chegada
IDA	COPA AIRLINES	CM700	GRU	PTY	22/nov	12:39	17:39	22/nov
VOLTA	COPA AIRLINES	CM759	PTY	GRU	26/nov	21:11	06:27	27/nov
Responsáveis: José Olívio/ Milena Zaccani/ Henrique Silva								

Opção 2 – RIO DE JANEIRO/RJ

RIO DE JANEIRO - GALEÃO								
	Cia	Voo	Origem	Destino	Data Saída	Hora Saída	Hora Chegada	Data Chegada
IDA	COPA AIRLINES	CM215	GIG	PTY	22/nov	11:55	17:15	22/nov
VOLTA	COPA AIRLINES	CM216	PTY	GIG	26/nov	21:31	06:52	27/nov
Responsáveis: Karina Xavier/Renato Araújo								



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

● Voo Oficial Adicional

Opção 3 – BRASÍLIA/DF

RIO DE JANEIRO - GALEÃO								
	Cia	Voo	Origem	Destino	Data Saída	Hora Saída	Hora Chegada	Data Chegada
IDA	COPA AIRLINES	CM204	BSB	PTY	22/nov	02:02	06:10	22/nov
VOLTA	COPA AIRLINES	CM205	PTY	BSB	26/nov	15:59	00:21	27/nov
Responsáveis: Robert Marques								

Os contatos dos responsáveis serão enviados, conforme recebimento das cópias das passagens emitidas.

1. Bagagem

- Verificar no momento da compra da passagem aérea se a companhia possui a bagagem incluída no bilhete;
- Atenção com o limite de peso estabelecido pela companhia aérea de sua escolha.



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

2. Passagem Aérea

TRECHO INTERNACIONAL

A compra da passagem aérea é de responsabilidade de cada atleta e **deverá ser comprada obrigatoriamente no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ**, mesmo que o atleta esteja acompanhado de um responsável legal. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.

TRECHO NACIONAL

Para os trechos domésticos (ida e retorno), é obrigatório que o atleta viaje acompanhado de um responsável, inclusive os atletas que continuarão a viagem no trecho internacional desacompanhados. O responsável, após entregar o atleta no ponto de encontro e no horário estabelecido, deverá aguardar o embarque internacional do atleta, para somente depois retornar ao seu destino. Esta ação é necessária pois, caso o atleta tenha algum problema que o impeça de prosseguir viagem, ele terá seu responsável o esperando para tomar as providências necessárias. No retorno, o responsável deverá aguardar o atleta no desembarque internacional para seguir viagem.

Ressaltamos que esta medida é para a segurança do próprio atleta e que a CBJ não admitirá atletas embarcando e desembarcando no voo internacional sem a presença de um responsável o aguardando no aeroporto. O nome completo, RG e telefone do responsável deverá ser enviado à CBJ via e-mail.

O voo doméstico deverá chegar ao aeroporto para embarque internacional **até 3 horas** antes do horário de saída dos voos para o Panamá.



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

3. Autorização de Viagem ao Exterior

- Preencher o formulário com autorização para viajar DESACOMPANHADO (viagem com destino ao exterior, na companhia de: DESACOMPANHADO);
- Na autorização de viagem deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do pai e da mãe (atentar que o nome deve ser o mesmo apresentado na documentação, em caso de casamento ou separação). Se o atleta viaja acompanhado de um dos genitores, é obrigatória a autorização assinada e reconhecida em cartório pelo outro genitor;
- A autorização de viagem só não é necessária quando o atleta viaja acompanhado de ambos os genitores (pai e mãe) ou quando há no passaporte uma observação que este atleta pode viajar desacompanhado;
- Caso um dos genitores tenha falecido, anexar o atestado de óbito;
- As assinaturas devem, obrigatoriamente, serem reconhecidas em cartório por autenticidade ou semelhança (imprescindível);
- A autorização judicial emitida por um juiz também é aceita;
- Ler com atenção as ORIENTAÇÕES GERAIS presentes no documento da Polícia Federal;
- A CBJ não se responsabiliza por autorizações não aceitas pela Polícia Federal. Este item pode impedir o embarque do atleta. Solicitamos máxima atenção na emissão deste documento.

4. Hospedagem e Transporte Terrestre

- A hospedagem da delegação brasileira será no hotel considerado oficial pela organização do evento;
- Os atletas serão alocados nos apartamentos de acordo com a avaliação da Comissão técnica da CBJ;
- As reservas no hotel oficial serão solicitadas pela CBJ à Federação de Judô do Panamá;
- É obrigatória a hospedagem dos atletas, mesmo que acompanhados, no hotel oficial da delegação brasileira;



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- Não será permitida a saída do atleta desacompanhado do hotel para passeios fora da competição (ex.: shopping, fast food). Devido ao sistema de bolha, a circulação fora do hotel será limitada e ficará a critério da organização.
- Os atletas terão direito ao transporte aeroporto/hotel/aeroporto;
- O transporte não contempla acompanhantes somente atletas;

IMPORTANTE:

- A CBJ não realiza reserva de acompanhantes nos hotéis oficiais;
- Os acompanhantes **NÃO** terão direito à hospedagem, alimentação e transportes oferecidos no pacote de adesão.

5. Reunião com a Comissão Técnica

A CBJ realizará uma reunião geral, com todos os atletas participantes e seus respectivos responsáveis no dia da chegada da delegação brasileira ao Panamá.

Nesta reunião serão passadas algumas orientações gerais a todos os atletas participantes.

Os atletas deverão apresentar, obrigatoriamente, seu PASSAPORTE para realização do credenciamento.

Haverá uma pesagem com todos os atletas, que poderão se apresentar até 1% do peso acima de sua categoria. Caso ultrapassem esse limite, a comissão técnica da CBJ irá compulsoriamente realizar a inscrição do atleta na categoria de cima.

- Data: 22 de novembro (terça-feira)
- Hora: 21h30 (horário do Panamá)
- Local: Hotel RIU Plaza (hotel oficial)

O NÃO COMPARECIMENTO DO ATLETA NA REUNIÃO COM A CT-CBJ SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA



Confederação
Brasileira de Judô
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

6. Programação do Evento

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
Terça-feira 22/nov	Chegada da Delegação ao Panamá Credenciamento Sub-13 e Sub-15	Hotel RIU
Quarta-feira 23/nov	Credenciamento Sub-13 e Sub-15 Reunião dos Árbitros Congresso Técnico/Sorteio Pesagem Extra Oficial e Oficial Pan-americano Sub-13 Categorias: 28, -31, -34, -38, -42, -47, -52, +52	
Quinta-feira 24/nov	Início da competição Pan-Americano Sub-13 Cerimônia de Abertura Bloco Final Sub-13 Pesagem Extra Oficial e Oficial Pan-americano Sub-15 Categorias: -36, -40, -44, -48, -53, -58, -64, +64	
Sexta-feira 25/nov	Início da competição Pan-Americano Sub-15 Bloco Final Sub-15	
Sábado 26/nov	Retorno da Delegação para o Brasil	

ENTRADA NA BOLHA (OBRIGATÓRIA)

De acordo com informações repassadas pela Federação de Judô do Panamá, a entrada na bolha ocorrerá no dia **23 de novembro**, por tanto a partir dessa data, a circulação fora do hotel será limitada e ficará a critério da organização.

7. Prazos

CRONOGRAMA PROCESSO DE ADESÃO

AÇÃO	PRAZO	HORA	VIA/LOCAL
Inscrição	04 de novembro	Até as 18h00	ZEMPO
Gerar os boletos individuais	07 de novembro	Até as 18h00	ZEMPO
Pagamento do Boleto	Até o dia 08 de novembro	Até as 16h00	BANCÁRIA
Envio da cópia das passagens aéreas	Até o dia 10 de novembro	Até as 18h00	transicao@cbj.com.br
Envio de todos os documentos obrigatórios	Até o dia 16 de novembro	Até as 18h00	transicao@cbj.com.br